



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 12/2020
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020
VEÍCULOS FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 12/2020.
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **30 DE OUTUBRO DE 2020**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 10h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro ericossobral@ericoleiloes.com.br e ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.2.1 DO DIA DOS LEILÕES

1.2.1.1 O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.2.2. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.2.2.1 O leilão terá início a partir das 10h00min.

1.2.3 DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1 Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser cadastrados antecipadamente no site www.vipleiloes.com.br.

2.2 Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1 Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3 Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4 Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3 Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4 É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá conceder-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

3.1 Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2 Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título

de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

4.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.3 Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2 Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3 O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

5.4 Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances serão via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

6.2 Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

6.3 O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

7. DO PAGAMENTO DOS LANCES

7.1 O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

8.1 No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

9. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

9.1 Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

9.2 Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 8.1 e 9.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vitorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

9.3 A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 9.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

9.4 O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: financeiro.the@vipleiloes.com.br, identificando o número do lote.

10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1 Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

10.2 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, sendo que só será atendido uma pessoa por vez por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19 e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

10.2.1 Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

10.2.2 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

10.3 Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

10.4 Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias uteis – após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

10.5 Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

10.6 Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

10.7 A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, sendo que só será atendido uma pessoa por vez por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19 no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 01 ao lote 6 no pátio da VIP LEILOES FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 7 ao lote 70 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 71 ao lote 94 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos

Anexo I: Lote 95 ao lote 229 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina.

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

10.8 Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/ transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que for entregue.

11. DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE

ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 8.1(comissão do leiloeiro), 9.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 9.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL:**

11.1 Taxa de Transferência de propriedade.

- 11.2 Substituir a placa, se necessário.
- 11.3 Substituir o selo da placa, se necessário.
- 11.4 Regravar o chassi, se necessário.
- 11.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.
- 11.6 Regravar o motor, se necessário.
- 11.7 Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:
 - 11.7.1 IPVA 2020, Transferência e Seguro referente ao ano de 2020.

12 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30(trinta) dias, prazo este contado a da revogação da deliberação 185 do CONATRAN. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

13 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

14 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

15 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 18.0 % (DEZOITO POR CENTO), seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

16 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

17 DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

17.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

17.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

17.4 **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

17.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.

17.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

17.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

17.8 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

17.9 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

17.10 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

17.11 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

17.12 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

17.13 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

17.14 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

17.15 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

17.16 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

17.17 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

17.18 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina(PI), 29 de Setembro de 2020.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

ANEXO I

FLORIANO									
LT	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA	ANO MOD	COR DOC	CHASSI	MOTOR	VL AVAL
1	LVL4131	877776709	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R825885	JC30E76825885	R\$ 100,00
2	OUE2188	508712807	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR444084	HB02E1C444084	R\$ 200,00
3	NID4850	946378088	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHA	9C2MD34007R025928	MD34E-7025928	R\$ 100,00
4	ODV1255	331423677	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0030089	E3G9E-030090	R\$ 200,00
5	PIK4821	1058994562	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0043643	E3L2E-055351	R\$ 200,00
6				YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0040538	E3L2E-052242	R\$ 200,00
PARNAÍBA									
7		495829439		HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR494192	HB02E1C494192	R\$ 200,00
8		1075580088		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1550C0011794	E3F6E-033798	R\$ 200,00
9	NIN2443	225297817	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR665969	JC41E1A665969	R\$ 200,00
10	NIB7765	143953834	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R057422	JC42E29057422	R\$ 200,00
11				HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR028434	JB01E0J028466	R\$ 200,00
12	NIM2191	284736368	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR344554	KC16E7B344554	R\$ 200,00
13	PIL7205	1058474577	PI	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	VERMELHA	9C2KD0800FR037268	KD08E0F037268	R\$ 200,00
14	NIJ5027	167207946	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R089876	JC41E29089876	R\$ 200,00
15	ODU7463	527829986	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR410612	JC41E1D410612	R\$ 200,00
16	NIK2063	200563262	PI	I/YINXIANG IROS ACTION	2008/2009	VERMELHA	LB4AC10519C101103	150FMG09101103	R\$ 100,00
17	NIL6045	393580164	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	9C2KD03307R046917	KD03E37046917	R\$ 100,00
18	LWL3867	706253787	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR233372	JC25E-W233372	R\$ 100,00
19	LWJ5009	702614840	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR007282	JC25E-V007282	R\$ 100,00
20	NIO7244	250806045	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0146852	E3D1E-146853	R\$ 200,00
21	LWM0414	654815976	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRSA5972	JC25E-SSA5972	R\$ 100,00
22	HPB3353	701374128	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR185242	JC25E-W185242	R\$ 100,00
23	NHU3811	950567973	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	9CDNF41AJ8M053324	F401BR159318	R\$ 100,00
24	PIE9337	1019861921	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4120FR001872	JC41E2F001872	R\$ 200,00
25				HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R740192	JC30E78740192	R\$ 100,00
26				HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R817781	JC30E76817781	R\$ 100,00

27	LWA1485	718751922	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR051026	HA07E-X051026	R\$ 100,00
28	NIS3024	267115598	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15209R110120	KC15E29110120	R\$ 200,00
29	NIJ3297	160291038	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15309R010156	KC15E39010156	R\$ 200,00
30	NIV1603	230592961	PI	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	VERMELHA	95VCA4B5AAM001395	C7BA001440	R\$ 100,00
31	PIM3479	1071391965	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR106834	JB01E0G106834	R\$ 200,00
32	LWF2005	744021197	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR027487	HA07E-Y027487	R\$ 100,00
33	HPT0239	828073341	MA	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040058997	E338E-057773	R\$ 100,00
34	FSJ3859	1007187082	PI	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2012/2012	AZUL	93F5MDCKCCM003157	9CBKC008102	R\$ 100,00
35	LVV1693	802799558	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHA	9C2MD34003R105605	MD34E-3105605	R\$ 100,00
36	NIJ9669	181200821	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M313771	F466BR371039	R\$ 100,00
37	NHU3763	958611475	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R560644	JC30E78560644	R\$ 100,00
38	LVM5444	691117390	PI	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	9C2HA050WVR013628	HA05E-W013628	R\$ 100,00
39	LWI2095	856364991	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	BRANCA	9C2JD20205R026088	JC30E95026088	R\$ 100,00
40	PIL5870	1073741939	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHA	9C2HC1420FR038697	HC14E2F038697	R\$ 200,00
41	LWD1432	885329643	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	9C6KE091060010028	E381E-014195	R\$ 100,00
42	LWA5228	807274232	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	9C2JC30202R141925	JC30E22141925	R\$ 100,00
43	LVJ3016	892873981	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M042897	F466BR143954	R\$ 100,00
44	LVW1877	864969112	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R045529	MC35E-5045529	R\$ 100,00
45	PIZ7174	1157136688	PI	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	9C2KC2200JR117963	KC22E0J118011	R\$ 200,00
46	NIM6604	234938994	PI	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR070100	KD05E2A070100	R\$ 200,00
47	LWG1499	815245955	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R042966	JC30E14042966	R\$ 100,00
48	LVU7078	870215353	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R052258	MC35E-5052258	R\$ 100,00
49	NHW8685	967342465	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R600245	JC30E78600245	R\$ 100,00
50	LVX2187	786207531	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R234034	JC30E12234034	R\$ 100,00
51	NIJ8700	988521903	PI	HONDA/POP100	2008/2009	AZUL	9C2HB02109R008500	HB02E19008500	R\$ 200,00
52	NIW2260	119008130	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1J889M039474	C3J8040210	R\$ 100,00
53	LWL2659	715099221	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR014479	JC25E-W014479	R\$ 100,00
54	HON9236	651986230	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR024584	JC25E-T024584	R\$ 100,00
55	NIM5105	253279518	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR084349	JC41E1A084349	R\$ 200,00
56				HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30213R619053	JC30E23619053	R\$ 100,00
57		812299035		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0700YR039238	HA07E-Y039238	R\$ 100,00
58	PSR1786	1100523445	MA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2016	PRETA	9C6KG0650G0046094	G3F7E-010293	R\$ 200,00
59				HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R015715	JC30E13015715	R\$ 100,00

60			HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R043001	JC30E75043001	R\$ 100,00	
61			HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS33932	JC25E-SS33932	R\$ 100,00	
62	339144513		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR032130	HA07E-Y032130	R\$ 100,00	
63			HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR011513	HA07E-W011513	R\$ 100,00	
64	835570193		HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR065123	HA07E-X065123	R\$ 100,00	
65	NHG0765	931669413	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	9C2KD03307R011829	KD03E37011829	R\$ 100,00
66			HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R148531	JC30E11148531	R\$ 100,00	
67			HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR153150	JC30E1Y153150	R\$ 100,00	
68			HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R015167	JC30E13015167	R\$ 100,00	
69			HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR144581	JC30E1Y144581	R\$ 100,00	
70			HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR426174	2044986	R\$ 100,00	
PICOS									
71	NIF9658	162348061	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R107119	KC15E19107119	R\$ 200,00
72	LVM4185	895296608	PI	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHA	9C6KE091060017526	E381E-028280	R\$ 100,00
73	NIF9820	948232021	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	9C2JA04107R033988	JA04E17033988	R\$ 100,00
74	PGK5160	489524451	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4120CR584289	JC41E2C584289	R\$ 200,00
75	ODV8377	338659749	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1500B0025244	E3G7E025241	R\$ 200,00
76	NIT4155	327306904	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0036472	E3G9E-036469	R\$ 200,00
77	KN9378	219362599	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR526615	HB02E1A526615	R\$ 200,00
78	ODU4445	330937286	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR743104	JC41E1B743104	R\$ 200,00
79	NIX3800	118411802	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090021120	E3D1E-021078	R\$ 200,00
80	LVQ9279	842297316	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	9C6KE043040038948	E337E-065992	R\$ 100,00
81	OEH6125	491365012	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR403156	KC16E7D403156	R\$ 200,00
82	LWI3057	833523040	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R027797	KC08E24027797	R\$ 100,00
83	NIL0372	286964970	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR502013	KC16E7B502013	R\$ 200,00
84	PIO1420	1075508468	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR035177	JB01E0G035177	R\$ 200,00
85	PIY8331	1117921937	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR564617	KC16E8F564617	R\$ 200,00
86	NHV7047	927861356	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	VERMELHA	9CDNF41LJ7M075379	F466BR176460	R\$ 100,00
87	PIB0903	1008983486	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER216650	KD05E5E216650	R\$ 200,00
88	NIF2237	153814004	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R510353	JC41E19510353	R\$ 200,00
89	PIV1461	1110031421	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	VERMELHA	9C6RE2120H0005162	E3T8E-005154	R\$ 200,00
90				YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0125908	E3G9E-125913	R\$ 200,00
91	PIR7100	1106220487	PI	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2017	BRANCA	9C2MC4410HR100011	MC44E1H100011	R\$ 200,00

92	CHN7487	402901622	PI	VW/GOL CL	1988/1988	CINZA	9BWZZ30ZJP001070	UP336158	R\$ 500,00
93	LWN4392	714793868	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR033383	HA07E-X033383	R\$ 100,00
94	LWH4605	759908133	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R051955	JC30E21051955	R\$ 100,00
TERESINA									
95	PIP3696	1096898885	PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR204678	JC70E0G204680	R\$ 200,00
96	PIK0047	1064008922	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VERMELHA	9C2KC2210GR003180	KC22E1G003180	R\$ 200,00
97	LWG1375	719865654	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR050903	HA07E-X050903	R\$ 100,00
98	LWD2168	595045120	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1550E0026096	E3F6E-048120	R\$ 200,00
99	OEG4334	488580234	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0115634	E3G9E-115694	R\$ 200,00
100	PIA7297	1016629300	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR401370	HB02E1F401370	R\$ 200,00
101	NIU4933	230596320	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR170236	KC15E5A170236	R\$ 200,00
102	LVR6299	816304203	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R023943	JC30E14023943	R\$ 100,00
103	OEC6653	481334068	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR036124	HB02E1C036124	R\$ 200,00
104	OYV8059	566888483	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0013961	E3L2E-020159	R\$ 200,00
105	PTD9504	1154791189	MA	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR109222	JB01E0J109221	R\$ 200,00
106	LWF0409	831809043	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	9C2JD20204R009373	JC30E94009373	R\$ 100,00
107		324909985		HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR526978	HB02E1A526978	R\$ 200,00
108	NIE3656	150032846	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2KC15109R039617	KC15E19039617	R\$ 200,00
109	NIE6030	947373055	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080177600	E382E-176247	R\$ 100,00
110	NIQ6919	191668486	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0050596	E3C8E-050615	R\$ 200,00
111	OUC0346	569886279	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER403037	HB02E1E403037	R\$ 200,00
112				HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR333127	JB01E0K333233	R\$ 200,00
113	OVW4396	569572002	PI	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR453928	HB02E1D453928	R\$ 200,00
114	NMP6057	136872344	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090019432	E3D1E-019451	R\$ 200,00
115	LVT9381	601579429	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER483129	KC16E8E483129	R\$ 200,00
116	OEI9717	494064684	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR041709	HB02E1C041709	R\$ 200,00
117	JWV6375	803248717	PI	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	PRETA	9C2ND07003R101786	ND07E3101786	R\$ 100,00
118	OUB9477	544183592	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR744113	JC41E1D744113	R\$ 200,00
119	PIE1602	1042698136	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR511010	KC16E7F511010	R\$ 200,00
120	PIL4297	1064937605	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR102234	JB01E0G102234	R\$ 200,00
121	OUC9063	527299278	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR073307	NC43E1C073307	R\$ 200,00
122	NHO6412	982007655	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R280175	KC08E18280175	R\$ 100,00
123	ODW5279	350723052	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0067746	E3G9E-067763	R\$ 200,00

124	LWP5091	695977601	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR040887	JC25E-W040887	R\$ 100,00
125	HON6511	632434341	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS20933	JC25ESS20933	R\$ 100,00
126	OEH5585	490297587	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR037622	HB02E1C037622	R\$ 200,00
127	LVM7199	841952302	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	9C2MC35005R000298	MC35E-5000298	R\$ 100,00
128	NIX7912	323225390	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0039060	E3G9E-039029	R\$ 200,00
129	NIC5128	979758335	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M239498	F466BR296744	R\$ 100,00
130	NIR5240	115931716	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1K289M049434	C3K8049935	R\$ 100,00
131				HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR306252	JB01E0K306259	R\$ 200,00
132	LWM6644	826209530	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R034998	HA07E14034998	R\$ 100,00
133	NIQ5409	188595201	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR559184	JC41E1A559184	R\$ 200,00
134				HONDA/POP 110I	2020/2020	PRETA	9C2JB0100LR028866	JB01E0L028849	R\$ 200,00
135	OEH5725	491210981	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR493732	HB02E1C493732	R\$ 200,00
136	NHU0465	923470514	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	9C2JC30707R163483	JC30E77163483	R\$ 100,00
137	LVU4189	933558295	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R013570	JC30E78013570	R\$ 100,00
138	ODY0774	464313120	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0090467	E3G9E-090475	R\$ 200,00
139	ODV9767	338119817	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0054021	E3G9E-054030	R\$ 200,00
140	NHV8337	928028623	PI	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R010772	HB02E17010772	R\$ 100,00
141	NIO5288	181297825	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0100097	E3D1E-099915	R\$ 200,00
142	LVM9098	899696449	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	9C6KE094070010212	E386E-010359	R\$ 100,00
143	OEC2186	497530627	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR568191	JC41E1C568191	R\$ 200,00
144	PIE2416	1275246718	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0036463	E3L2E-048157	R\$ 200,00
145	ODV0289	348257635	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0064209	E3G9E-064203	R\$ 200,00
146	LWC2549	767692136	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R246332	JC30E11246332	R\$ 100,00
147	PIH1892	1044646222	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0047096	E3L2E-058796	R\$ 200,00
148	ODX5974	464021499	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR550567	JC41E1C550567	R\$ 200,00
149	ODU3502	452514029	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR480563	JC41E1C480563	R\$ 200,00
150	NHU4787	926154206	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R069469	MC35E-7069469	R\$ 100,00
151	LVH0401	682619043	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR082935	JC25E-V082935	R\$ 100,00
152	ODW4937	339119462	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0057365	E3G9E-057369	R\$ 200,00
153	Ovy6612	1007054546	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER723391	JC41E1E723391	R\$ 200,00
154	LVM3025	892894180	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	PRETA	9C2KD03306R025695	KD03E36025695	R\$ 100,00
155		996988785		DAFRA/RIVA 150	2012/2013	PRETA	95VC02L2CDM006659	C1LC010014	R\$ 100,00
156	ODW2694	463081307	PI	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	95VFU5M8BCM005035	F2MB006006	R\$ 100,00

157	OUE3786	541989820	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR495206	KC16E7D495206	R\$ 200,00
158	PSI8166	1068578405	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	BRANCA	9C2KC2210GR501246	KC22E1G501246	R\$ 200,00
159	OUE8702	1008066971	PI	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2014/2014	PRETA	93YBSR7RHEJ264785	D4DH760Q322931	R\$ 500,00
160	NXL1806	453939252	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0090402	E3G9E-090400	R\$ 200,00
161	NHQ3849	990150186	PI	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	PRATA	9362MKFW09B016658	KEW10DBSSPSA0010918	R\$ 500,00
162	PIL2335	1058079678	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1670FR531691	KC16E7F531691	R\$ 200,00
163	LVS7686	721461786	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR215121	JC25E-X215121	R\$ 100,00
164	LWF8241	656314540	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	AMARELA	9C2JC4120ER014531	JC41E2E014531	R\$ 200,00
165	PIE6299	1028591281	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR009169	HB02E1F009169	R\$ 200,00
166	LWG7244	718514297	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR180632	JC25E-X180632	R\$ 100,00
167	LVO7899	590648829	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0014509	E3L2E-020908	R\$ 200,00
168	Ovy7708	564939960	PI	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	2013/2014	PRETA	3N1CN7AD5EK396230	HR16809149G	R\$ 500,00
169	LWD4580	769463886	PI	HONDA/XLR 125	2001/2002	VERMELHA	9C2JD17102R001872	JD17E12001872	R\$ 100,00
170	ODZ3224	465036716	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0099070	E3G9E-099064	R\$ 200,00
171	NIO4534	250586339	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4220AR375738	JC42E2A375738	R\$ 200,00
172	PIJ1364	1053923578	PI	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2015/2015	BRANCA	8AGSU1920FR177433	FD9M09116	R\$ 500,00
173	NIM2161	330230549	PI	DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	95VFU2M8ABM005917	F2MA005851	R\$ 100,00
174				JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M242869	F466BR300115	R\$ 100,00
175	NHY6215	969278802	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R075967	KC08E58075967	R\$ 100,00
176	HPD1714	722373651	PI	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	9BGSC1920XC780924	AD00222248	R\$ 500,00
177	PIV8651	1110403337	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR240949	JB01E0H240961	R\$ 200,00
178	LVQ1622	157196631	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	9C2JC1801NR234112	4025711	R\$ 100,00
179	LWC7462	777097150	PI	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	9BGRD08202G140716	7A0026022	R\$ 500,00
180	OEG7634	488247349	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR559419	KC16E6C559419	R\$ 200,00
181	ODU3971	430256558	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR318098	JC41E1C318098	R\$ 200,00
182	LVS3772	883212714	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	9C2JA04106R823925	JA04E16823925	R\$ 100,00
183	NHW1304	962882950	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M134764	F466BR235921	R\$ 100,00
184	CGP6504	663802555	PI	GM/CORSA GL	1996/1997	PRATA	9BGSE80NVTC625666	B16NE31053409	R\$ 500,00
185	NHA6824	901203998	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R040451	JC30E77040451	R\$ 100,00
186	NWY4455	323174558	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0011688	E3G8E-011688	R\$ 200,00
187	OEI1737	493591877	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR505906	JC41E2D505906	R\$ 200,00
188	OVX3370	588195588	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0015100	E3L2E-021596	R\$ 200,00
189	NIU9992	313019657	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR465069	JC41E1B465069	R\$ 200,00

190	NIJ8761	281882045	PI	CHEVROLET/MONTANA LS	2011/2011	PRATA	9BGCA80X0BB267718	U50011145	R\$ 500,00
191	OVW7518	558802966	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR519296	KC16E7D519296	R\$ 200,00
192	HOP7168	605816425	PI	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	VERDE	9BD146000N3906752	148B40113596404	R\$ 500,00
193				KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRETA	93FWNBAJCDM009040	9AAJC010826	R\$ 100,00
194	LWJ3761	876925972	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	9C6KE092060017493	E382E-017700	R\$ 100,00
195	NIA9893	134068009	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R031267	JC41E29031267	R\$ 200,00
196	L VH5129	158064127	PI	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	BRANCA	9C2KC0501LR205547	1024568	R\$ 100,00
197	ODZ0905	334046157	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	VERDE	9CDNF41AJBM245128	F491-BR212553	R\$ 100,00
198		1130061318		HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR000272	HB02E1D000272	R\$ 200,00
199	NIN3360	991188900	PI	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2009	PRETA	LAAAXKBB99003210	09A004155	R\$ 100,00
200	NHX6935	968128530	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M213672	F466BR270885	R\$ 100,00
201	ODU5255	330974009	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR069449	JC48E2B069449	R\$ 200,00
202	OEF4270	411680021	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	AZUL	9CDNF41ZJBM344634	F4D5-BR401912	R\$ 100,00
203	LVZ0095	830010432	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	9C2HA07104R046925	HA07E14046925	R\$ 100,00
204	NIX8502	323310729	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR519607	KC16E5B519607	R\$ 200,00
205	LWD4278	867773367	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	PRETA	9CDNF41AJ6M018034	F401BR118034	R\$ 100,00
206	ODX6516	474651401	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR571283	KC16E7C571283	R\$ 200,00
207	NWW1604	292574975	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR450425	JC41E1B450425	R\$ 200,00
208	LWL7041	911064931	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	CINZA	9BD15822774939286	146E1011*7416236*	R\$ 500,00
209	NIB4875	148507387	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	AMARELA	9C2KD04209R010479	KD04E29010479	R\$ 200,00
210	LVS2320	726643939	PI	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHA	9BWZZ373YT090142	AFR249822	R\$ 500,00
211	NIN2042	302542892	PI	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHA	9C6KG0460B0023688	G390E-023691	R\$ 200,00
212	NHN8706	977792480	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04208R073808	JA04E28073808	R\$ 100,00
213	NWW4974	304814458	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KC16209R027535	KC16E29027535	R\$ 200,00
214	NNA1997	200452193	MA	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	BRANCA	9BGRM6940AG231770	T10034327	R\$ 500,00
215	NIW4685	330029959	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0044007	E3G9E-044010	R\$ 200,00
216	OEB4721	506664678	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR047809	HB02E1C047809	R\$ 200,00
217	LVR0363	155452320	PI	VW/KOMBI	1975/1976	BEGE	BH414226		R\$ 500,00
218	LWD7047	862130832	PI	I/TRAXX JL110 8	2005/2005	PRATA	LAAAXKHE450017043	2005002587	R\$ 100,00
219		911017569		HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERMELHA	9C2ND07001R010858	ND07E-1010858	R\$ 100,00
220	NMR6056	152941266	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R041409	JC41E19041409	R\$ 200,00
221	PSY4856	1129796458	MA	HONDA/XRE 300	2016/2016	VERMELHA	9C2ND1110GR007666	ND11E1G007645	R\$ 200,00
222	PSN4214	1085434696	MA	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	9C2JB0100GR016036	JB01E0G016036	R\$ 200,00

223		413150771		I/WUYANG WY 125 ESD	2009/2010	VERMELHA	LWYPCJ9A9A6080366	WY156FMI409225183	R\$ 100,00
224	HOX3105	665673604	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR017889	JC25E-V017889	R\$ 100,00
225				HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR011151	HA05E-V011151	R\$ 100,00
226		1126315793		HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHA	9C2HA07001R001053	HA07E-1001053	R\$ 100,00
227	OIX5604	504962760	MA	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR050356	NC43E1C050356	R\$ 200,00
228	NMW0792	177988967	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR541764	JC41E1A541764	R\$ 200,00
229		492442363		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR104002	JC25E-X104002	R\$ 100,00

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Leilão

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0